



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



**PORTARIA N.º 012/2024**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 11/01/2024, pelo Sr. **JOSÉ EDSON GOMES**, Matrícula n.º 203, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 16 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor público municipal **JOSÉ EDSON GOMES**, Matrícula n.º 203, CPF n.º 361.129.174-91, lotado na Secretária da Fazenda deste município, no cargo efetivo de fiscal, FAIXA – F, NÍVEL – IIIB, Classe II, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 3º da EC nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 29 de fevereiro de 2024.

  
Rubem de Deus e Melo Júnior  
Diretor Presidente